



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº 221 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Modifica a finalidade da ação no. 2.994 – APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A MULHER, que passa a ter a seguinte redação:

“FINALIDADE: APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O PÚBLICO FEMININO COM O INTUITO DE EMPODERAR E PROMOVER O BEM DE TODAS AS MULHERES, PREVENINDO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, OS ABUSOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE APOIO E PROTEÇÃO, SEM PRECONCEITOS DE ORIGEM, RAÇA, SEXO, COR, IDADE E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa assegurar a proteção integral a todas as mulheres no âmbito do município, através de uma rede municipal de apoio e proteção, que assegure direitos a todas as mulheres, a honra, o respeito, a segurança, o amparo, a prevenção à violência e opressão, salvaguardando a igualdade e a autodeterminação da mulher nos moldes da Constituição¹, de modo a garantir o bem-estar, a liberdade, a igualdade e a dignidade.

Com maior razão, se assegura o direito à busca da felicidade, cujo corolário é a dignidade da mulher, pessoa humana, e aqui se busca avaliar o bem-estar social a todas, através da garantia dos seus direitos fundamentais, abstendo e prevenindo situações de violência física ou psicológica, sobretudo as previstas na Lei federal nº 11.340/2006 – denominada Lei Maria da Penha.

¹ MARTINS, Ives Gandra. DA S. A constituição aplicada. 7. Belém: Cejup, 1993.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Por fim, garantindo a concreção da força normativa da Constituição, que não reside, tão-somente, na adaptação inteligente de uma dada realidade, mas logra converter-se, ela mesma, em força ativa².

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
VEREADORA

² HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.

